

... continuação

Hidroviás do Brasil – Vila do Conde S.A.

fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 6 – mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber • Nota explicativa nº 9 – vida útil dos ativos imobilizados • Nota explicativa nº 14 – reconhecimento e mensuração de provisão para processos judiciais; • Nota explicativa nº 22 – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidades de lucro tributável futuro. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Cia. requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Cia. estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Cia. usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). A Cia. reconhece transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa: • Nota explicativa nº 23 – Instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos. d) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **3. Principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados. (a) Mudança nas políticas contábeis: A Cia. aplicou o CPC 06(R2) – Arrendamento a partir de 01/01/2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 01/01/2019, mas não afetaram materialmente suas demonstrações financeiras: **CPC 06(R2)/ Operações de Arrendamento Mercantil:** Definição de arrendamento: Anteriormente, a Cia. determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Cia. agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. A Cia. aplicou o CPC 06(R2), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em dezembro de 2017, que introduz um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo, a ser depreciado e no passivo com apropriação de encargos financeiros. O arrendamento está presente em um contrato se o contrato incluir ambas as condições a seguir: • Um ativo identificável especificado explicitamente ou implicitamente. Neste caso, o fornecedor não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor. • O direito de controle do uso do ativo durante o contrato. Neste caso, a Cia. deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A Cia. aplicou os seguintes expedientes práticos na implementação do CPC 06(R2) referente aos arrendamentos anteriormente classificados como operacional: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência de até 12 meses utilizando retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento. A Cia. optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada simplificada, sem realização de reapresentações dos períodos comparativos, adotando os seguintes critérios de reconhecimento e mensuração inicial dos ativos e passivos: • Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do ativo de direito de uso ao valor equivalente ao passivo de arrendamento mercantil, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. Os quadros abaixo demonstram os impactos da adoção inicial do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras, em 2019:

Segue movimentação do ativo de direito de uso para o exercício de 2019:	
Ativo – Direito de uso	
Saldos líquidos em 31/12/2018	
Adoção inicial	31.140
Amortização	(4.403)
Saldos líquidos em 31/12/2019	26.737
Passivo – Arrendamento a pagar	
Saldo em 31/12/2018	
Adoção inicial	31.140
Juros apropriados	538
Pagamento do principal	(4.784)
Saldo em 31/12/2019	26.894
Circulante	669
Não circulante	26.225

Embarcações

Ano: 2020, Consolidado: 4.991; Ano: 2021, Consolidado: 4.991; Ano: 2022, Consolidado: 4.991; Ano: 2023, Consolidado: 4.991; Ano: 2024, Consolidado: 4.991; Ano: 2025 em diante, Consolidado: 5.972; Total: 30.927; Juros embutidos: (4.033); Passivo dos arrendamentos: 26.894. A Cia. possui o direito potencial de Pis/Cofins a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de Pis/Confins apresentados no quadro a seguir:

	Nominal	Ajustado Valor Presente
Fluxo de caixa		
Contraprestação do arrendamento com incidência de imposto	26.894	41.173
Pis/Cofins (9,25%)	2.488	3.808

ICPC 22: O ICPC 22 traz a interpretação das normas contábeis vinculadas à forma de apresentação dos tributos sobre os lucros, nas demonstrações financeiras. A interpretação de norma foi adotada a partir de 01/01/2019, no entanto, não teve efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Cia.. (b) Reconhecimento da receita: Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. As receitas de transporte são reconhecidas ao longo do tempo, com base na estimativa da duração do percurso, (proporcionalmente à evolução das viagens), que duram entre 7 e 20 dias. As receitas referentes aos serviços de transbordo e elevação são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços. Os preços de serviços são determinados com base em contratos. Em alguns casos a Cia. opera com seus clientes sob o regime contratual de take or pay, onde o cliente garante um fluxo de pagamento mínimo anualmente ou trimestralmente dependendo de cada contrato para a prestação de serviços de logística pela Cia.. Nos casos em que os serviços prestados em cada período do relatório são inferiores a quantidade mínima esperada, a Cia. estima se o cliente poderá executar todos os serviços dentro do exercício corrente com apurações trimestrais e anuais. (c) Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. (d) Instrumentos financeiros e de patrimônio: **Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Cia. se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Cia. mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Cia. pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. A Cia. realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócio em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Cia.; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Cia.. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com

continua ...